



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/2012

**Indefere o pedido de transferência do
feriado do dia 24.10.2012.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta formulada pela Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, Diretora da EJUD11 e pela Juíza Márcia Nunes da Silva Bessa, do Comitê de Implantação do PJE-11ª Região, por meio do Ofício nº 05/2012-EJUD11/CI-PJE, de 24.9.2012 (TRT nº 040553/2012),

RESOLVE:

INDEFERIR o pleito referente à transferência do feriado do dia 24.10.2012 para a data de 31.10.2012, tendo em vista que no dia 24 de outubro comemora-se o aniversário da cidade de Manaus, sendo, portanto, um feriado municipal.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região